

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROTOCOLO N/A

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 5636/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome: 16233 - COOPERATIVA JURITI

CNPJ/CPF: 84.093.137/0001-28 Endereço: RUA PATRIMÔNIO, 01

Complemento:

Bairro: PATRIMÔNIO CEP: 89.108-000
Cidade: Massaranduba Estado: Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código: 16233

Nome/Razão: COOPERATIVA JURITI CNPJ/CPF: 84.093.137/0001-28

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) DÉBITO(S) referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando em situação REGULAR na presente data. Emitida em conformidade com a Lei Complementar nº 045/2011 - (Código Tributário Municipal), Art. 145 e nos termos do Art 151 da Lei Federal nº 5.172/1966 - (Código Tributário Nacional).

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Sobre Serviços (ISS) apurados na forma da Lei Complementar nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão <u>é válida apenas para o contribuinte acima identificado</u>, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 13/09/2024

Massaranduba/SC, 14 de agosto de 2024

WGT221202-000-VWVHMQXZTMPJGY-0



Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CNT, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.